

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025 – Nº 2589

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5699, DE 06 DE MAIO DE 2025.

ATUALIZA OS VALORES DAS DIÁRIAS QUE TRATA O ANEXO I DA LEI Nº 877, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 877, de 20 de outubro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Os valores estabelecidos no Anexo I da Lei Municipal nº 877, de 20 de outubro de 2010, ficam atualizados nos seguintes termos:

CLAS SIFIC AÇÃO	NO ESTADO		FORA DO ESTADO		BRASÍLIA-DF	
	Sem Perno ite	Com Pernoit e	Sem Pernoit e	Com Perno ite	Sem Perno ite	Com Perno ite
Prefei to	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 800, 00	R\$ 500,00	R\$ 1.000, 00
Vice- Prefei to	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 800, 00	R\$ 500,00	R\$ 1.000, 00
Secre tários Munic ipais	R\$ 150,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 600, 00	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Servi dores	R\$ 120,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 450, 00	R\$ 350,00	R\$ 600,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4709/2022.

Vargem Alta-ES, 06 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 075/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR ACIDENTE EM SERVIÇO A SERVIDORA MAYARA DE SOUZA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde por acidente em serviço a Servidora **Mayara de Souza Silva** – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 010788, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **16/04/2025 a 14/07/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/04/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA ROSIANNY MARIA FERREIRA NICOLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Rosianny Maria Ferreira Nicoli** – Cargo: Servente, matrícula nº 001520, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **22/04/2025 a 19/08/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/04/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA LUZITANE MARIA FARIAS PIAZZAROLLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Luzitane Maria Farias Piazzarollo** – Cargo: Servente, matrícula nº 004578, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **17/03/2025 a 07/04/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17/03/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE AO SERVIDOR FLÁVIO FAGUNDES DE FREITAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento da própria saúde ao Servidor **Flávio Fagundes de Freitas** – Cargo: Prof. Magistério Função Docência, matrícula nº 005097, tipo de vínculo: Efetivo, concedida pela Portaria nº 060/2023 e prorrogada pelas Portarias nº 082/2023, 209/2023, 059/2024 e 189/2024, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **29/04/2025 a 08/08/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/04/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA FLORÊNCIA STOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Florência Stov** – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 003236, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 024/2025, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **11/04/2025 a 25/10/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11/04/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA GABRIELA DE OLIVEIRA NÉSPOLI DAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Gabriela de Oliveira Néspoli Dan** – Cargo: Oficial Administrativo, matrícula nº 001048, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 025/2025, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **07/04/2025 a 05/06/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/04/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA GISLANE FREIRE DE ALVARENGA COUTO FAUSTINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Gislane Freire De Alvarenga Couto Faustino** – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 005786, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 044/2025, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **26/03/2025 a 24/05/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26/03/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR LUIZ ROMEU BATISTA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **Luiz Romeu Batista da Silva** – Cargo: Motorista II, matrícula nº 001023, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 028/2025, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **22/04/2025 a 18/10/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/04/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ROSALVO JOSÉ ALTOÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento da própria saúde do Servidor **Rosalvo José Altoé** – Cargo: Vigia, matrícula nº 001354, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 089/2023 e prorrogada pelas Portarias nº 162/2023, 219/2023 060/2024 e 186/2024, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **09/04/2025 a 05/10/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/04/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2025

CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE AO SERVIDOR LEONE DE JESUS VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-paternidade ao Servidor **Leone de Jesus Vieira** – Cargo: Operador de Máquina Retroescavadeira, matrícula 010607, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2025-SG3R8, de 05 de maio de 2025, pelo período de **29/04/2025 a 18/05/2025 (20 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/04/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA PRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 09/05/2025, às 17:00h.

OBJETO: SERVIÇO DE LOCUÇÃO/APRESENTAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE 2025.

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site www.vargemalta.es.gov.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.09.0018

Vargem Alta – ES, 06/05/2025

Viviane de Oliveira Néspoli

Agente de contratação

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL Nº 074/2025

CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS

O Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos nomeados através do Decreto n.º 5676, de 14 de abril de 2025, que em atendimento ao Edital n.º 069/2025, de 14 de abril de 2025 apresentaram a documentação exigida e comprovação dos requisitos, para a ESCOLHA DE VAGA.

1 – LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1 - Os candidatos que atenderam ao estabelecido no Edital n.º 069/2025, de 14 de abril de 2025, na forma da listagem abaixo, deverão apresentar-se, na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Parque de Exposições "Lair Alvarenga" - Centro - Vargem Alta - ES, no dia **08 de maio de 2025**, no horário definido para cada cargo, conforme segue:

- **08h: Profissional do Magistério Docência Anos Iniciais Ensino Fundamental;**

- **08h: Servente.**

2- DA ESCOLHA DE VAGA

2.1 – A escolha de vaga respeitará a ordem de classificação, de acordo com o Decreto n.º 5676/2025;

2.2 - Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de identificação com foto;

2.3 - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local e horário determinados para a escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador, legalmente habilitado, assumindo, o outorgante, total responsabilidade pelos atos de seu procurador.

2.4 - O procurador previsto no item anterior deverá apresentar, no ato da escolha, além da procuração, documento de identificação com foto, bem assim documento de identificação original do candidato;

2.5 - A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do código civil.

2.6 - Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga;

2.7 - O candidato que não atender à presente convocação deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, entre os dias **09 e 12 de maio de 2025**, no horário das 8h às 14h, para definir sua vaga dentre as remanescentes, **não lhe sendo garantida a escolha por ordem classificatória.**

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
AMANDA CHANCA DE CASTRO	0051597	30º	069/2025	Ampla Concorrência

CARGO: SERVENTE				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
VALERIA APARECIDA BRANDÃO DE DEUS ONHAS	0052091	48º	069/2025	Ampla Concorrência
IRES REGINA GOMES PIMENTEL DRUMOT	0052569	49º	069/2025	Ampla Concorrência
KARINA DA SILVA	0051000	9º (COTA - negro)	069/2025	Autodeclarado étnico (negro)
JESSICA DA SILVA VALE	0050689	51º	069/2025	Ampla Concorrência
DARIA MARIA LUIZ GOUVEIA	0053320	53º	069/2025	Ampla Concorrência
PATRICIA SANTANA DE SOUZA	0052500	54º	069/2025	Ampla Concorrência

Vargem Alta/ES, 06 de maio de 2025.

WALACI PIZETTA

Secretário Municipal de Educação

BERG DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO - EDITAL SEME Nº 029/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 012/2024

O Secretário de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5520/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 014/2024, para preenchimento de vagas temporárias de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital, bem como as estabelecidas no Edital SEME nº 012/2024.

Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.

1.2 O candidato deverá comparecer munido de documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será **SUMARIAMENTE EXCLUÍDO** deste processo seletivo.

1. Da formalização do contrato.

2.1 Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital,

1.1. Na hipótese da não apresentação dos documentos necessários a formalização do contrato, o candidato estará **SUMARIAMENTE ELIMINADO** do processo de seleção.

3. Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 06 de maio de 2025.

Walaci Pizetta

Secretário de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 5520/2025

ANEXO I

CARGO: PMFD – Matemática

Data da escolha de vaga: 08/05/2025

Horário: 09h30

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1º	1720	RAMON VOLPASSO CRESCENCIO*
2º	1800	LEYLIANE LUCAS GOMES
1º - Cota Racial - PPP	1765	LUDMILLA DE LIRIO SANTOS FASSARELLA
3º	1625	WELCKEER NAZARETH ROSA

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (caso possua)

- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
 - Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
 - Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
 - Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
 - Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
 - Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
 - Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
 - Certidão de Nascimento, CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade e comprovante de situação cadastral
 - Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
 - Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
 - Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
 - Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
 - 1 foto(3x4) atual
 - Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Será emitido, posteriormente, pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, conforme agendamento feito pela Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Recursos Humanos).
 - Cópia do cartão vacinal atualizado
 - Ficha de Cadastro devidamente preenchida*
 - Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta.*
- OBS:** Quando a entrega de documentos se fizer por procurador, as declarações e fichas marcadas com * deverão estar devidamente assinadas pelo candidato.

IPREVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2025.071E0800001.10.0004

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta - IPREVA torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, da Lei 14.133 de 2021, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021, para inscrição de três servidores e um conselheiro no “**XVIII Seminário Capixaba de Previdência**”, nos dias **06, 07 e 08 de maio de 2025, em Guarapari/ES**, conforme programação e justificativa no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 000004/2025, protocolo 155/2025-I, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) cada, totalizando R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

GIZELA MARIA PARESQUI
Diretor Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o processo de credenciamento chamamento público n.º 001/2025 encontra-se em conformidade com as normas legais e estando compatível as documentações apresentadas,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do procedimento, sendo também credenciada, a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA	CNPJ
I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA	07.933.551/0001-57

II - PUBLIQUE-SE o presente termo, para fins de eficácia e transparência.

Vargem Alta – ES, 05 de maio de 2025.

CÉLIO HUGO SARTORI

Vereador Presidente Da Câmara Municipal



**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com